



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE – 152171**

**Escola Secundária Infante D. Henrique**

# **Plano de contingência (COVID-19)**

**Regime Misto e  
não Presencial**

**Cursos Profissionais**

**e**

**Cursos de Educação e Formação**

**2021/2022**

## ÍNDICE

<b><u>INTRODUÇÃO</u></b>	<b><u>2</u></b>
<b><u>I. PRINCÍPIOS ORIENTADORES</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>II. CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS</u></b>	<b><u>3</u></b>
<b><u>III. HIERARQUIZAÇÃO COMUNICACIONAL DO PLANO DE ENSINO</u></b>	<b><u>4</u></b>
<b><u>IV. FERRAMENTAS DIGITAIS A UTILIZAR NAS ATIVIDADES LETIVAS</u></b>	<b><u>8</u></b>
<b><u>V. PLANO CURRICULAR DE ENSINO</u></b>	<b><u>9</u></b>
<b><u>VI. APOIO À AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM</u></b>	<b><u>13</u></b>
<b><u>VII. MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ENSINO</u></b>	<b><u>13</u></b>

## Introdução

Atendendo à situação provocada pela pandemia da doença COVID-19 e aos vários cenários possíveis da sua evolução ao longo do ano letivo, o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique (AEIDH), Porto, no presente documento especificamente no que diz respeito ao ensino profissionalizante, define um quadro de intervenções para a prática de Ensino Misto, garante de uma progressiva estabilização educativa e social, sem descurar a vertente da saúde pública. Neste contexto, emite-se um conjunto de orientações e medidas excecionais para apoiar as atividades letivas em condições de segurança, salvaguardando o direito de todos à educação, no ano letivo de 2020/2021. Estas orientações mantêm em vigor as regras de organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, publicado no Diário da República n.º 129/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-07-06, com as especificidades constantes da presente resolução. Estas orientações de ação aplicam-se a todo o ano letivo, podendo ser revisto, alterado em função de orientações superiores, mudanças das circunstâncias ou por decisão do Conselho Pedagógico e/ou da equipa de apoio às decisões pedagógicas.

## I. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

1. O AEIDH garante que, sem prejuízo dos princípios orientadores constantes dos diplomas que regulam o sistema educativo, a implementação destas medidas tem em conta os seguintes princípios:

- a) O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade, concebendo respostas escolares específicas que mitiguem as desigualdades, com vista a que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) A flexibilização na transição entre os regimes presencial e misto;
- c) A valorização da experiência adquirida em contexto de emergência de saúde pública, na planificação e concretização de ensino em regime misto e na preparação dos espaços escolares;
- d) O reconhecimento da importância da escola, enquanto suporte e condição para o funcionamento normal da vida familiar, profissional e económica do país.

## II. CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES LETIVAS E FORMATIVAS

Há lugar à adoção do regime misto quando se verifique, devido à situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, a impossibilidade de a escola manter as turmas em regime presencial e não seja possível ou suficiente a adoção das medidas relativas ao horário de funcionamento, à reorganização dos horários escolares e à gestão dos espaços escolares.

No modelo de ensino misto, o processo de ensino e aprendizagem desenvolve-se através da combinação entre atividades presenciais, sessões síncronas e trabalho autónomo. Os alunos estão obrigados a cumprir o dever de assiduidade nas sessões síncronas e de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, deve a escola disponibilizar o conteúdo das mesmas. Nos ciclos formativos das ofertas profissionalizantes de nível básico e secundário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho, previstas nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, podem ser realizadas através de prática simulada. Nos anos terminais dos cursos profissionais, cursos de educação e formação, cursos artísticos especializados e cursos científico-tecnológicos, quando não seja possível cumprir a totalidade das horas previstas nos respetivos referenciais de formação em regime presencial cabe aos órgãos próprios de cada escola decidir sobre a avaliação final de cada aluno e correspondente conclusão e certificação do curso. Na avaliação final, a escola tem por referência o nível de competências evidenciado pelos alunos face ao perfil de competências definido para cada curso e

ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Têm lugar em regime presencial, garantindo-se o cumprimento das orientações das autoridades de saúde, as disciplinas ou UFCD de natureza prática e a formação em contexto de trabalho que não possam ter lugar em regime misto ou não presencial, por requererem a utilização de espaços, instrumentos ou equipamentos específicos.

**As atividades a realizar no âmbito do regime misto são efetuadas na própria escola para os alunos:**

- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial

No âmbito, da **educação inclusiva**, em regime misto, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, deve ser assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

### **III. HIERARQUIZAÇÃO COMUNICACIONAL DO PLANO DE ENSINO**

#### **DIREÇÃO DA ESCOLA:**

Assegurar o quadro de comunicação institucional entre a tutela e as diferentes estruturas do AEIDH;

Articular com as autarquias locais necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos;

Orientar o pessoal docente e não docente no exercício eficaz das suas atribuições, mantendo-os informados de todas as diretivas emanadas decorrentes desta situação;

Procurar soluções externas que possam apetrechar o AEIDH de equipamentos e soluções que favoreçam o ensino misto.

#### **CONSELHO PEDAGÓGICO**

Construir e supervisionar as ações pedagógicas e de avaliação no quadro de ensino misto;

Articular o desenvolvimento dos procedimentos de avaliação no quadro do ensino misto garantindo equidade.

### **COORDENADORES DE DEPARTAMENTO**

Coordenar ações pedagógicas e estratégias de ensino de forma a garantir a necessária adequação e eficácia, salvaguardando a especificidade de cada disciplina, na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

### **COORDENADORES DT/CICLO/ CURSO**

Coordenar com os diretores de turma/ciclo/curso as estratégias de ação transversais na gestão das turmas e no âmbito do trabalho a desenvolver em cada turma.

### **DIRETORES DE TURMA**

Articular todas as ações de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos;

Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação;

Desencadear procedimentos necessários de forma a mitigar situações de vulnerabilidade identificadas.

### **DIRETORES DE CURSO**

Partilhar a liderança da equipa pedagógica com o diretor de turma de forma a garantir processo de equidade e equilíbrio no quadro do ensino misto;

Coordenar com os professores acompanhantes da FCT estratégias que garantam os objetivos que lhe estão inerentes;

Coordenar o processo de desenvolvimento das PAP no quadro do ensino misto.

### **CONSELHOS DE TURMA**

Acordar estratégias, metodologias e ferramentas com vista ao desenvolvimento de uma ação pedagógica eficaz.

### **DOCENTES**

Potenciar a ligação dos alunos através da promoção de momentos síncronos e assíncronos, consolidando conhecimentos e promovendo a aprendizagem, a criatividade e o espírito crítico dos alunos;

Comunicar, ao Diretor de Turma, diferentes realidades e contextos merecedores de atuação específica.

### **EQUIPA DE APOIO AO PLANO DE ENSINO MISTO**

Garantir o acesso a diferentes plataformas de apoio administrativo e pedagógico;

Apoiar os docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino misto;

Disponibilizar tutoriais de apoio aos docentes e alunos.

### **DOCENTES BIBLIOTECÁRIOS**

Disponibilizar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação;

Incentivar a leitura e a participação da comunidade escolar em atividades/eventos à distância.

### **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/APOIO EDUCATIVO**

Assegurar o contacto com os alunos que apoiavam presencialmente;

Manter o contacto com os Diretores de Turma no sentido de ajudar a encontrar estratégias e metodologias de trabalho entre aluno e família.

### **SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO**

Articular procedimentos relativos ao apoio psicológico, psicopedagógico e/ou vocacional com pais ou EE;

Manter e concluir as atividades de orientação vocacional junto dos alunos;

Continuar o apoio psicológico junto dos alunos acompanhados pelo serviço;

Manter o apoio psicopedagógico aos docentes e às actividades educativas a desenvolver no âmbito do ensino misto;

Atender a situações de vulnerabilidade psicológica que cheguem ao serviço, em articulação com os recursos da comunidade alargada;

Manter a participação em diversos grupos de trabalho e a articulação com vários agentes da comunidade escolar e da comunidade em geral.

### **EQUIPA EMAEI**

Apoiar os docentes e técnicos da comunidade educativa;

Dar continuidade à implementação / Identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;

Articular com diversos serviços da comunidade e EE.

### **EQUIPA EQAVET**

Implementar o sistema de garantia da qualidade de acordo com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais (Quadro EQAVET) no agrupamento.

### **SAÚDE ESCOLAR**

Manter o contacto com as autoridades de saúde;

Esclarecer dúvidas à comunidade educativa.

### **EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO**

Definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha. Estes indicadores deverão permitir a monitorização de todo o processo, de modo a identificar: as fragilidades e permitir as adaptações necessárias em tempo útil; o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/encarregados de educação; e a qualidade do feedback formativo dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

### **ASSISTENTES TÉCNICOS**

Assegurar todo o funcionamento administrativo de apoio aos alunos e às famílias;

Assegurar o cumprimento de compromissos no que diz respeito a pagamentos de serviços e de fornecedores.

### **ASSISTENTES OPERACIONAIS**

Assegurar a vigilância e a manutenção de espaços;

Assegurar o atendimento telefónico;

Assegurar o controlo de acessos ao interior do espaço escolar.

### **REDE SOCIAL**

Cofinanciado por:



Escola sede: Escola Secundária Infante D. Henrique, Largo Alexandre Sá Pinto n.º 46, 4050 – 027 Porto

Tel.: 226 052 860 E-mail: [direcao@infante.pt](mailto:direcao@infante.pt) N. contribuinte: 600084299



Manter a Página WEB atualizada;  
Construir a Newsletter;  
Atualizar as redes sociais.

#### **IV. FERRAMENTAS DIGITAIS A UTILIZAR NAS ATIVIDADES LETIVAS**

##### **Sessão síncrona**

Salas de aula virtual (Classroom, Escola Virtual e Aula Digital...);  
Ferramentas Aula Digital da Leya (<https://auladigital.leya.com/>);  
MEET - Videoconferências; Audioconferências;  
Escola virtual (<https://www.escolavirtual.pt/>);  
Chats;  
Webinars;

##### **Trabalho autónomo e sessão assíncrona:**

Fóruns;  
E-mails;  
Blogs;  
Sites;  
Vídeo-aulas gravadas previamente;  
Salas de aula virtual (Classroom, Escola Virtual e Aula Digital...);  
Escola virtual (<https://www.escolavirtual.pt/>).

## V. PLANO CURRICULAR DE ENSINO

De forma a permitir continuidade no processo de desenvolvimento das práticas de ensino e de aprendizagem, o modelo de regime misto no AEIDH, se necessário, será o seguinte:

### Cursos Profissionais

#### Curso Profissional de técnico de Programador Informático – 10.º A

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	4	1	2	2
ING	4	1	2	2
AI	4	1	2	2
TIC	4	1	2	2
EF	2	1	1	1
FQ	4	1	2	2
MAT	4	1	2	2
Programação	5	2	2	3
Redes	3	1	1	2
Sistemas Operativos	3	1	1	2
Arquitetura de Computadores	3	1	1	2
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>22</b>

#### Curso Profissional de técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica – 10.º B

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	4	1	2	2
ING	4	1	2	2
AI	4	1	2	2
TIC	4	1	2	2
EF	2	1	1	1
FQ	4	1	2	2
MAT	4	1	2	2
POF-Eletricidade	5	3	2	3
POF- Mecânica	1	1	1	-
TP-Eletricidade	3	2	1	2
TP-Mecânica	4	1	2	2
Desenho Técnico	2	1	1	1
Organização Industrial	1	1	1	-
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>21</b>

Cofinanciado por:



Escola sede: Escola Secundária Infante D. Henrique, Largo Alexandre Sá Pinto n.º 46, 4050 – 027 Porto

Tel.: 226 052 860 E-mail: [direcao@infante.pt](mailto:direcao@infante.pt) N. contribuinte: 600084299

**Curso Profissional de técnico de Análise Laboratorial – 11.º A**

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	4	1	2	2
ING	4	1	2	2
AI	4	1	2	2
EF	2	1	1	1
FQ	4	1	2	2
MAT	4	1	2	2
UFCD (FQ)	13	9	5	8
UFCD(BIO)	4	3	2	2
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>21</b>

**Curso Profissional de técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica – 11.º B**

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	4	1	2	2
ING	4	1	2	2
AI	4	1	2	2
EF	2	1	1	1
FQ	4	1	2	2
MAT	4	1	2	2
POF- Eletricidade	2	1	1	1
POF- Mecânica	5	3	2	3
TP-Eletricidade	3	2	1	2
TP-Mecânica	2	1	1	1
Desenho Técnico	2	1	1	1
Organização Industrial	1	1	1	-
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>19</b>

**Curso Profissional de técnico de Análise Laboratorial – 12.º A**

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	8	2	4	4
EF	3	1	1	2
MAT	7	2	3	4
UFCD (FQ)	10	6	5	5
UFCD (FQ)	8	6	4	4
UFCD(BIO)	4	3	2	2
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>21</b>

**Curso Profissional de técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica – 12.º B**

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	8	2	4	4
EF	3	1	1	2
MAT	7	4	3	4
POF-Eletricidade	4	2	2	2
POF- Mecânica	2	1	1	1
TP-Eletricidade	3	2	1	2
TP-Mecânica	2	1	1	1
Desenho Técnico	2	1	1	1
Organização Industrial	2	1	1	1
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>18</b>

**Curso Profissional de técnico de Produção Aeronáutica – Qualidade e Controlo Industrial - 12.º C**

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT/PLNM	8	3	4	4
ING Técnico	2	1	1	1
EF	3	1	1	2
MAT	7	3	4	3
UFCD-Mecânica_1	5	2	2	3
UFCD-Mecânica_2	9	4	4	5
UFCD-Mecânica_3	5	2	2	3
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>21</b>

## Cursos de Educação e Formação (CEF)

### Eletromecânico/a de Manutenção Industrial 2

Disciplinas	Nº tempos semanais	Tempos Presencias	Tempos Não Presenciais	
			Tempos Síncronos	Trabalho autónomo (Assíncrono)
PORT	4	1	2	2
ING	4	1	2	2
Cidadania	4	1	2	2
TIC	2	1	1	1
EF	2	1	1	1
FQ	2	1	1	1
MAT	4	1	2	2
HSST	1	1	1	-
UFCD-Eletricidade	8	6	4	4
UFCD-Mecânica	9	6	4	5
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

## VI. APOIO À AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM

Jogos interativos (gamificação);

Videoconferência;

Chat e Fóruns;

Questionário online;

Vídeo.

## VII. MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ENSINO

A monitorização do plano de ensino à distância será feita pela equipa de autoavaliação que, frequentemente, recolherá dados junto dos docentes, alunos e encarregados de educação.

A recolha de informação será realizada através de formulários digitais elaborados para o efeito.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico em 15 de Setembro de 2021.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Isabel Sá Costa